



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JULHO DE 2023 PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 019/2023

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 08/08/2023, os efeitos da Portaria 019 de 27 de junho de 2023 que institui comissão para levantamento e análise da situação orçamentária, econômica e financeira da Superintendência do Porto de Itajaí.

Dê-se ciência, cumpra-se publique-se.

Itajaí, 28 de julho de 2023.

FABIO DA

VEIGA:023418

86930

Assinado de forma digital
por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2023.07.28
17:36:49 -03'00'

Fábio da Veiga

Superintendente do Porto de Itajaí